

Tapejara, 29 de março de 2023.

De: Secretaria de Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano.
Para: Administrativo/ Licitações

Termo de referencia-Contratação de Serviços técnicos de Educação para o Trânsito.

1- Especificação do objeto

A contratação de serviços que tem como principal objetivo a prestação mensal de serviços técnicos de Educação para o Trânsito, Consultoria/ assessoria presencial, capacitação e treinamento dos Servidores, programa de educação para o Trânsito nas escolas de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e lei nº 8.666/93.

2- Alinhamento da Contratação a instrumentos de Planejamento

A educação para o trânsito visa estimular nos alunos/ servidores hábitos e comportamentos seguros no trânsito, transformando o conhecimento em ação, por meio de observação, vivências e situações encontradas no seu cotidiano, bem como a interpretação crítica do mundo onde vive, interferindo no seu contexto.

Seguir as regras de trânsito também é importante para manter a própria segurança. Afinal, é a sua vida que está em risco, além da de diversas outras pessoas. Por esse motivo, ter atenção, cuidados preventivos.

3- Critérios de Julgamento

Justifica-se a solicitação do julgamento por item, haja visto se tratar de um item (serviço) único.



4- Solicitação de Documentos Técnicos

Documentação que comprove a capacitação da empresa para prestação dos serviços solicitados.

5- Local e forma de entrega

Os serviços a serem prestados deverão ocorrer de acordo com as solicitações da Secretaria de Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano. Local e datas a serem definidas conforme necessidade da secretaria.

6- Forma de pagamento

A empresa deverá emitir fatura/ nota fiscal eletrônica correspondente aos serviços prestados, o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto devidamente atestado e vistoriado.

7- Obrigações

DA CONTRATADA

Prestar os serviços técnicos de educação para o Trânsito, consultoria/ assessoria presencial, conforme solicitado sendo acessória e consultoria presencial até 8/h mês e online, 05 pareceres técnicos por mês, capacitação e treinamento dos servidores 6/h mês e programa de educação para o trânsito nas escolas.

DO CONTRATANTE

Receber o objeto (serviços) , de acordo com os prazos estabelecidos no edital e seus anexos.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada através de servidor designado. Efetuar pagamento à contratada nos valores correspondentes aos serviços prestados conforme prazos e formas estabelecidas.

8- ESPECIFICAÇÕES DO BEM



Item	Quantidade	Descrição	Unitário
01	06 meses	Prestação mensal de serviços técnicos de educação para o trânsito, consultoria / assessoria até 08/h mês e online, até 5 (cinco) pareceres técnicos por mês, até 5 (cinco) estudos técnicos por mês, capacitação e treinamento dos servidores até 6h/ mês e programa de educação para o trânsito nas escolas.	Mês

9- VALOR TOTAL MAXIMO ESTIMADO: 31.800,00

10-

11- RECURSOS DA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres).

12- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados será realizada pelo ENIO BRUSSO CPF 598.923.740-53.

13- DADOS DA SOLICITAÇÃO

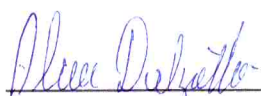
Data de envio 29/03/2023

Secretaria de Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano.

Telefone para Contato: 3344 4780

Nome do elaborador do termo de referência:

Tapejara, 29 de março de 2023.



Alceu Dalzotto

Secretario da Secretaria de